



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1.278

DÁ DENOMINAÇÃO DE "IRMÃ SERAFINA" À RUA DO
BAIRRO BELA VISTA

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI, PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA DENOMINADA "RUA IRMÃ SERAFINA" A VIA PÚBLICA PARALELA
À ESCOLA ESTADUAL GUERINO CASASANTA, PARTINDO DEFRONTE AO
PORTÃO DA "CASA DE CARIDADE" E ATRAVESSANDO A AVENIDA DOS PA-
LOMOS.

ARTIGO 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM
VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO (MG) 05 DE OUTUBRO DE
1983

F. P. Rossi

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI

PREFEITO MUNICIPAL